



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

Decreto Suplementar Nº. 174/2022

São Miguel/ RN, 29 de junho de 2022.

**ABRE CRÉDITO ESPEICAL PARA
AQUISIÇÃO DE 03 VEICULOS .**

O **Prefeito Municipal de São Miguel/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

II - Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

III - Excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício.

IV – Reserva de Contingência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 29/06/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel/RN, 29 de junho de 2022.

CELIO GONCALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

ANEXO

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIA

Suplementação

Valor total Suplementado: R\$ 265.000,00

Redução

Por Excesso de Arrecadação Valor Total R\$ 265.000,00

CELIO GONCALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal